

**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta
do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do
Amazonas**

Relatório de Atividades

Exercício 2023

Manaus (AM)

1

Relatório de Atividades

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

Legislação aplicável

1. **Resolução CFC n.º 1.523/2017**, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. **Resolução CRCAM n.º 314/2019**, Aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas.

Composição das comissões

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM
Portaria CFC n.º 13/2019
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão
 - Rayner Farias Colares – titular
 - Julio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Maria José Ramos Iwata – suplente
 - Ângela Regina Marialves de Souza – suplente
 - Nathalie Barbosa de Souza – suplente
2. Nova composição dos integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM:
Portaria de CRCAM n.º 12/2020
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão,
 - Maria José Ramos Iwata – titular
 - Júlio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Angela Regina Marialves de Souza – suplente
 - Valdário Gadelha de Sousa – suplente
 - Erison Rebelo de Lima – suplente
3. Nova composição dos integrantes da Comissão de Conduta do CRCAM:
Portaria de CRCAM n.º 61/2023
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares – Presidente da Comissão,
 - Maria José Ramos Iwata – titular
 - Júlio Cesar Gomes dos Santos – titular
 - Evelyn Paula de Oliveira – suplente
 - Valdário Gadelha de Sousa – suplente

- Erison Rebelo de Lima – suplente

Reuniões realizadas

1. Houve uma reunião, realizada no dia 13/10/2023, considerando a necessidade de comunicação de mudanças no quadro de membros da Comissão, bem como da necessidade de reunião com colaboradores para apresentação da Comissão de Conduta e da atuação da mesma perante o quadro funcional. Além disso, houve um apelo aos membros da comissão sobre a conduta, uma vez que a comissão é exemplo aos demais colegas do regional.

Normativos aprovados

1. Não houve novas resoluções aprovadas em 2023 acerca da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas. Todavia, em virtude da necessidade de atualização do Código de Conduta, foi proposta uma nova reunião para tratar das modificações necessárias, após análise de cada membro da comissão.

Ações de comunicação e sensibilização

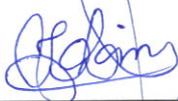
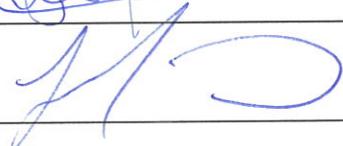
1. Os membros da comissão de Conduta realizaram os cursos: Ética e Serviço Público; Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública;
2. Houve reunião com os colaboradores do CRCAM no dia 16/10/2023 para a apresentação da Comissão de Conduta, com a exposição do Regimento Interno do CRCAM e do Código de Conduta .

Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM:

- Em 2023, não foram recebidas denúncias contra funcionários.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Fernanda de Oliveira Lins Soares	
Julio Cesar Gomes da Silva	
Evelyn Paula de Oliveira	

Erison Rebelo de Lima	
Valdário Gadelha de Sousa	